

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 064/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810/94, art. 1.074 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado Pará, bem como no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de Sindicância Nº 2017.6.001469-2, e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria.

RESOLVE:

I- INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o Sr. **WALTER COSTA**, à época dos fatos, **OFICIAL TITULAR DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**, por inobservância, em tese, ao art. 176, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), c/c art. 1º da Lei 8.935/94;

II- DELEGAR poderes a **Dra. Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém, para presidir e constituir comissão processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 03 de agosto de 2018.

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém